



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais
Vereadores da Câmara Municipal de Lençóis Paulista*

Indicação N.º 237/2021

PODER LEGISLATIVO

PRT. N.º 645 /2021 - 23/04/2021 - 14 h18

*Indicam ao Governo do Estado de São Paulo
incluir portadores de autismo no grupo prioritário
para a vacinação.*

Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Luciana
LUCIANA PACCOLA
ENCARREGADA DO SERV. DE INF
AO CIDADÃO E CERIMONIAL
MATR. 004

Dispensadas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa, indicamos ao Exmo. Sr. Governador, João Dória, incluir as pessoas portadoras do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no grupo prioritário para receber as doses da vacina contra a Covid-19.


Justificativa: Em alguns casos, os portadores do Transtorno do Espectro do Autismo podem ser mais vulneráveis a doenças como a Covid-19. Além disso, autistas têm dificuldades em usar máscara ou seguir protocolos de higiene, o que os torna mais vulneráveis a doença. Várias cidades brasileiras já aprovaram a inclusão de pessoas com TEA e outras deficiências no grupo prioritário para receber as doses da vacina contra a Covid-19.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 22 de abril de 2021.



Andréia Bernardo Zaratini Martinelli
Vereadora

Vereadores



Damião A. Xavier de
Oliveira – Prof. Guto


Francisco de Assis
Navés


Irani Gorgonio



Jucimário Cerqueira dos
Santos – Bibaia


Leonardo Henrique de Oliveira
Dudu


Luiz Gonzaga da Silva
Luizinho


Mirna Adriana Justo


Nardeli da Silva


Renato da Silva Gois
Papa Gois


Rômulo Paulon Pegolo


Valdivino Miguel Barbosa